

JUSTIFICATIVA DA EMENDA PROPOSTA A LOA 2026

À Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final,
DYCKSON FREITAS DOS SANTOS
Presidente da Comissão

Douta Comissão,

Até o ano de 2014, o Município prestava apoio ao evento Enduro da Polenta, então restrito a uma única modalidade esportiva, com estrutura reduzida e alcance limitado. A partir de 2015, o evento foi reformulado e passou a chamar-se Polenta Off Road, reunindo diversas modalidades de esporte de aventura e consolidando-se como o maior evento do segmento no Estado do Espírito Santo e um dos maiores do Brasil.

Em razão dessa expansão estrutural, logística e econômica, o Município passou a destinar, nos exercícios de 2024 e 2025, o valor anual de R\$ 125.000,00 para apoio à realização do evento. Contudo, a projeção orçamentária para 2026 foi fixada em valor inferior ao historicamente praticado, o que não corresponde às necessidades atuais do evento, nem ao impacto positivo já comprovado para o Município.

Dessa forma, a emenda proposta visa manter o padrão de investimento já consolidado, assegurando a alocação de R\$ 125.000,00 no exercício de 2026, valor compatível com a dimensão do Polenta Off Road.

A medida busca garantir a continuidade e a qualidade do evento, bem como preservar o retorno econômico gerado, que abrange setores como hotelaria, gastronomia, comércio e serviços, além de fortalecer a imagem de Venda Nova do Imigrante como referência nacional em turismo esportivo e de aventura.



Assim, a emenda mostra-se necessária para alinhar a LOA 2026 à emenda correspondente do Plano Plurianual 2026-2029, refletindo as demandas reais da comunidade e promovendo continuidade, previsibilidade e eficiência na aplicação dos recursos públicos.

Venda Nova do Imigrante – ES, 10 de outubro de 2025.

CARLOS ALBERTO MINET

Vereador



EMENDA

Ao **PROJETO DE LEI 048/2025**, que estima a receita e fixa a despesa do município de venda nova do imigrante, para o exercício de 2026 (LOA).

EMENDA Nº 01 – MODIFICATIVA

MODIFICA-SE no **Órgão**: 012 - Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, na **Unidade Orçamentária**: 001 - Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, no **Programa**: 0037 - Apoio ao Esporte e Lazer, a nomenclatura do **Projeto/Atividade**: 2.081 - Apoio ao Enduro Nacional da Polenta, modificando para **Projeto/Atividade**: 2.081 - Apoio ao Polenta OFF ROAD, e acrescenta os seguintes valores:

2026
R\$ 35.000,00

ANULA-SE, para cobertura da presente emenda o **Órgão**: 012 - Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, na **Unidade Orçamentária**: 001 - Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, no **Programa**: 0001 - Apoio Administrativo à Gestão Pública e **Projeto/Atividade**: 2.079 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.

2026
R\$ 35.000,00

Venda Nova do Imigrante – ES, 10 de outubro de 2025.

CARLOS ALBERTO MINET
Vereador

